

MATRICULA

28889

24/FEVEREIRO/1.993

FOLHA

01

Handwritten signature

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRA
COMARCA DE OURINHOS — ESTADO DE SÃO PAULO L 8 Q 66(640 m2) LOCALIZAÇÃO VILA SALTO GRANDE - Rua V

IMÓVEL = Um terreno situado na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, na VILA SALTO GRANDE, constituído do lote oito (8) da quadra sessenta e seis (66), assim descrito: - "distante 32,00 metros da rua A, com frente para a rua V, lado PAR mede dezesseis (16) metros; daí, numa linha reta do lado direito de quem se coloca de costas para o terreno dividindo com os lotes 9 e 10 e mede quarenta (40) metros; do lado esquerdo dividindo com os lotes 7 e 6 e com parte do lote nº 5 e mede quarenta (40) metros e aos fundos dividindo com o lote 2 e mede dezesseis (16) metros, encerrando a área total de 640,00 metros quadrados.- "O loteamento VILA SALTO GRANDE, acha-se registrado sob nº 15 do livro 8-A, fls. 5 a 8 em data de 20/4/53".-

PROPRIETARIA = URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA, Sociedade Civil, com sede em São Paulo, na Avenida Ipiranga nº 1 284, - 14º andar, Registrada sob nº 2 301 de livro A nº 3 de Pessoas Jurídicas do 4º Registro de Imóveis e Documentos de Capital Registro anterior:- Transcrição nº 12 511 desta R.I.- O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*

R1/M 28889 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993.- Por carta de sentença de 19 de fevereiro de 1.987, passado nesta, pela Escrevente Cleber Cardoso Cavenago e pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício de Justiça, Bel. João Monteiro Pereira e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Hernandez Holgado, extraído dos autos de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE da URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA (Feito nº 7/69), consta que o imóvel constante da presente matrícula foi atribuído à JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do RG sob número 1 824 844-SSP-SP, residente em São Paulo e FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO, brasileira, desquitada, do lar, portadora do RG nº 1 951 485-SSP-SP e do CPF nº 394.153.927-20, residente na cidade do Rio de Janeiro, cabendo a cada um, parte correspondente a 50% (cinquenta por cento), cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 009 0168 001.- VALOR:- Cr\$ 507 801,60.- O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TAJJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia nº 36/93.- 728 Série A
Recibo nº 36364 Tábua nº 16/02/81.

R2/M 28889 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993.- Por formal de partilha de 30 de novembro de 1.989, passado em São Paulo pela Escrevente Izilda Guimarães Chile e Escrivão Diretor Eduardo Conrado do Amaral do 6º Ofício da Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Dimas de Bellis-Mascarati, extraído dos autos de INVENTARIO dos bens deixados por falecimento de JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, ocorrido em 6/9/79, consta que a METADE (50%) do imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob número 01 02 009 0168 001, foi partilhado à JOÃO FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 125 828 017/72, desquitado, residente e domiciliado na rua 8 de setembro nº 18 - apto 301 - Bairro da Graça em Salvador - BA, em sua totalidade.- A partilha foi homologada por sentença daquela Juiz de 25 de setembro de 1.989, que transitou em julgado.- Valor:- Cr\$ 507 801,60.- O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TAJJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia nº 36/93.- 728 Série A
Recibo nº 36364 Tábua nº 16/02/81.

R3/M 28 889 - Ourinhos, 12 de maio de 1.993.- Por escritura pública de venda e compra de 20 de abril de 1.993, do Cartório de Salto Grande (SP), livº 26, fls. 144/151, os proprietários FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO, já qualificada e JOÃO FERREIRA DE CASTRO, já qualificado, VENDERAM a ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, com sede em Salto Grande, na Avenida Barão do Rio Branco nº 254, inscrita no C.I.G.C. do MF sob nº 62 041 496/0001-07 e Inscrição Estadual nº 601 002 865 112, pelo preço de Cr\$ 861 000,00 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 009 0168 001.- O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TAJJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia nº 88/93.- 36921 Tábua nº 739 Série A
Recibo nº 36364 Tábua nº 16/02/81.

/continuação do anverso/

R4/M 28 889 - QURINHOS, 04 de NOVEMBRO de 1.999.- Nos termos do mandado de penhora, avaliação e depósito de 15 de Outubro de 1.998, passado nesta pelo Escrevente do 2º Ofício e Serviço Anexos das fazendas Anísio Bonizeti de Bastiani e assinado pelo seu Escrevão Diretor Carlos Gilberto Mobilina, instruído com cartões de dívida, ativa número 55 650 902-1, que foi bem arquivados, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal (feito número 5 316/96), movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi o imóvel constante da presente matrícula PENHORADO para garantia da execução da dívida do valor de R\$ 20 882,00, calculado até dezembro de 1.996.- Não foi nomeado depositário do bem penhorado.- O Escrevente Autorizado:- _____
 EMOLEMENTOS E CUSTAS:- nihil.-

R.5 - Em 29 de ABRIL de 2 003.

Nos termos do mandado de 12 de março de 2 003 do Juízo da 1ª Vara Federal de Quirinhos - 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL (Feito nº 2001.61.25.001372-6) movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 62.041.496/0001-07; IZILDA RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 398/50 e RAUPH APARECIDO RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 408/66, foi o imóvel matriculado, PENHORADO para garantia da execução da dívida do valor de R\$45 187,96 atualizada até o dia 29 de abril de 1 996. Foi nomeada depositária do imóvel penhorado a Srta Meire Aparecida Molina Formagio, inscrita no CPF nº 051 057 118/23.

O Escrevente: _____ (João Miguel de Oliveira). O Escrevente Autorizado: _____ (Sergio Roberto Diniz).

Protocolo nº 17.713

R.6/ 28.889 - Em 18 de abril de 2005. Por mandado de registro de penhora nº 48/2005, de 22/03/2005, assinado por Anísio Inácio, diretor de secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal de Quirinhos-SP, onde consta que a Doutora Denise Aparecida Avelar, MM. Juíza Substituta da referida Vara, por despacho de folha 148, de 15/03/2005, determinou o registro da presente em 24 horas e afastou a indisponibilidade prevista no artigo 53, § 1º, da lei federal nº 8.212/91, nos autos da execução fiscal (processos nºs. 2001.61.25.003380-4 e 2001.61.25.003385-3), movida pela FAZENDA NACIONAL contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 28.891, 28.892 e 28.883, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$14.604,23. Foi nomeado depositário o senhor Ralph Aparecido Ramos da Costa, RG nº 21.628.557-SSP-SP, residente em Pacaembu-SP, na Rua Amador Rodrigues, nº 715. O Escr: _____ (José Eduardo Firmino de Carvalho). A Escr: _____ (Ana Cristina Clápis). Protocolo nº 27.024.

Av.7/ 28.889 - Em 03 de janeiro de 2012. De acordo com o mandado expedido no dia 05 de dezembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Quirinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, instruído com o auto de arrecadação de 17/03/2005, extraído dos autos da Ação de Falência nº 408.01.1995-002872-2/000000-000 (ordem nº 595/1995), requerida por Enirak Móveis e Decorações Ltda., qualificada no R.3, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.550,00, foi ARRECADADO. A Escrevente: _____ (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: _____ (José Eduardo Firmino de Carvalho). Protocolo nº 71.317.